



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1257, de 31 de agosto de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001856/2011-79,

R E S O L V E:

Art.1^o Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ n^o 09.248.608/0001-04, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nas assembleias-gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de março de 2011:

I – Eleição dos membros do Conselho de Administração;

II – Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e

III – Alteração do artigo 19 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral